



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

“MEMORANDO Nº 02/2023”
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 03 de março de 2023.

Protocolo Sob o nº 03/2023
as folhas 06 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 03/03/2023

Servidor Responsável Sede

EMENTA: Solicita ao Presidente desta Casa de Leis apresentar ou colocar à disposição do Plenário, mensalmente, o balancete da Câmara, inclusive em relação aos meses ainda não apresentados, na forma disposta no art. 30, XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá.

Por se tratar de assunto de interesse da população tauaense e em atenção ao disposto no art. 1, § 3, do Regimento Interno desta Casa, esta proposição visa mostrar para edis e população as atuações e decisões do Poder Legislativo Municipal, conseqüentemente, o cumprimento do Regimento Interno desta Casa.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da CF/88).

Certo de contar com a compreensão e colaboração de todos, desde logo, agradeço. Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FULVIO EMERSON
GONCALVES
CAVALCANTE:49181270372

Atestado de forma digital por FULVIO EMERSON
GONCALVES CAVALCANTE:49181270372
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita,
Federal do Brasil - FPE, ou=RECEITA, ou=ICP,
EMAIL=, ou=03324890001191, cn=FULVIO
EMERSON GONCALVES CAVALCANTE:49181270372
Data: 2023.03.03 11:27:59 -03'00'

X

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ-CMT